



**Câmara Municipal de Nova Esperança  
do Piriá.**

A matéria foi discutida votada e  
aprovada na reunião Ordinária  
de dia 16/03/01

**LEI N.º 001/2001 DE 16 DE MARÇO DE 2001.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DO  
AFORAMENTO DE UM TERRENO SITO À  
RUA AMRECHAL DEODORO DA FONSECA,  
310 – CENTRO, CONFORME O PROCESSO  
SOB O N.º 010/2001 DATADO DE 08 DE  
JANEIRO DE 2001.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento ao Sr. JOSÉ ALKMEM CORRÊA DE LIMA, um terreno, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 310 – Centro, no Município de Nova Esperança do Piriá, com uma área total de 250m<sup>2</sup> ( Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados ), medindo 10 metros de frente por 25 metros de fundos de forma regular confinado pela lateral direita com o terreno da Sra. Raimunda Bispo de Almeida e pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Francisco Bispo de Almeida.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 16 DE MARÇO DE 2001.**

*Maria Zilda Coelho de Menezes*  
**Maria Zilda Coelho de Menezes**  
Presidente

*Marina Barros da Cunha*  
**Marina Barros da Cunha**  
1ª Secretária

*Edival de Sousa Santos*  
**Edival de Sousa Santos**  
2º Secretário

*Recebi original em 30/04/01*